

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.398/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº23000.004083/2005-24, Registro SAPIEnS nº 20050001950, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, na Rua Dr. Álvaro Alvim, nº 123, bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 21)